

**PORTARIA Nº246/16, DE 05 DE JULHO DE 2016**

**“AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE AVANÇO DE SERVIDORES MUNICIPAIS”.**

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art.85, alterado pela Lei nº888/06, RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar Avanço dos Servidores abaixo relacionados, tendo em vista, que completaram mais um triênio no serviço público municipal, no mês de **Julho/16**, previsto na Lei nº763/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando os mesmos enquadrados nos seguintes triênios:

Nome:	Avanço:
Antonio Fransicsco de Souza	Do Triênio “06” para o “07”
Evandra Mara Peruzzolo	Do Triênio “04” para o “05”
Marilize Calgaroto Verlindo	Do Triênio “02” para o “03”
Thaise Spanhol Silvestro	Do Triênio “03” para o “04”

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 05 DE JULHO DE 2016.

**CLAIRTON PASINATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Janaina Reginato**  
Secretária da Administração